

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior para a Divisão de Clima e Alterações Climáticas em Lisboa – Referência H

OE202311/0717

ATA N.º 3

Ao dia vinte e oito do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes Telmo Jorge Alves de Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Ricardo João Ratola Capela Deus, Chefe da Divisão de Clima e Alterações Climáticas, como 1.º Vogal efetivo e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pelo presidente do Júri e aprovada por unanimidade: -----

Ordem de trabalhos: -----

1. **Análise de deliberações da Ata n.º 2** -----
2. **Resumo dos candidatos excluídos e admitidos ao presente procedimento** -----
3. **Marcação do método de seleção – Prova de Conhecimentos** -----
4. **Notificação dos candidatos** -----

Ponto um: -----

No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri procedeu à análise das alegações dos candidatos no âmbito do direito de audiência de interessados, tendo sido apresentado um pedido, analisado e decidido nos termos que se seguem, sendo que, por razões de economia, se reproduz parcialmente o teor das respetivas alegações, na parte que interessa: -----

- **Mariana Ré Carvalho Henriques**, candidata excluída por não declarar reunir os requisitos de admissão conforme Ponto 13 do Aviso integral de abertura, por email de três de abril veio em sede de exercício do direito de participação de interessados, apresentar formulário próprio indicando que *“Por lapso, nenhuma das opções do ponto 7 (Requisitos de admissão) do formulário de candidatura foi assinalada por mim. Nestas condições, declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e, se for o caso, os requisitos exigidos na sub-álínea v) e da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01º”, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.*” O Júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao presente procedimento concursal. -----

- **Filipe Jorge Santos Ferreira Adão**, por email de dois de maio, veio retirar a sua candidatura ao presente procedimento concursal pelo que deliberou o júri, por unanimidade, proceder à exclusão do candidato. -----

Ponto dois: -----

Relativamente aos candidatos excluídos, o júri deliberou manter a sua exclusão, pelos motivos enumerados da ata n.º 2, que se reiteram: -----

Nome	Candidato(a) Excluído(a)	Motivo da Exclusão
Afonso Ferreira	Excluído(a)	a)
Ana Carolina Spinola Gonçalves	Excluído(a)	b)
Ana Catarina de Barros Mendes	Excluído(a)	b)
Ana Catarina Virgolino Paulino	Excluído(a)	b)
Ana Patrícia Lopes da Silva Lourenço Gaspar	Excluído(a)	b)
Ana Rita Gonçalves Fernandes	Excluído(a)	b)
André Filipe Félix Abreu	Excluído(a)	b)
André Gerardo	Excluído(a)	a)
André João Palma Conde Mendes Blanco	Excluído(a)	b)
Andreia Mendes	Excluído(a)	a)
Andreia Sequeira Mesquita	Excluído(a)	b)
Carlos Manuel Gois	Excluído(a)	a)
Cátia Alexandra Alves Figueiredo	Excluído(a)	b)
Cláudia Domingos	Excluído(a)	a)
Cristiana Duarte Ferreira	Excluído(a)	b)
Diogo Miguel Oliveira Braz	Excluído(a)	b)
Duarte Augusto Diniz Abreu	Excluído(a)	b)
Edson Henrique Sambo	Excluído(a)	c)
Elisabete Maria Lourenço Valente	Excluído(a)	b)
Emanuel José Branco de Sousa	Excluído(a)	b)
Filipe Jorge Santos Ferreira Adão	Excluído(a)	Desistiu
Florentina Mihaela Tudor	Excluído(a)	b)
Francisco José Cardoso Rosado	Excluído(a)	b)
Frederico Mauro Quintela Marçal	Excluído(a)	b)
Frederico Tavares Cardoso do Nascimento Metelo	Excluído(a)	b)
Gonçalo Pinto Rodrigues Colaço	Excluído(a)	b)
Guilherme de Melo Duarte Freitas Braz	Excluído(a)	b)
Inês Filipa Pisca de Oliveira	Excluído(a)	b)
Inês Maria Domingues Rosa Teodoro	Excluído(a)	b)
João Diniz Dias de Ferreira Rosa	Excluído(a)	b)
João Miguel Henriques da Silva	Excluído(a)	b)
João Miguel Ponte Alves	Excluído(a)	b)
João Trindade	Excluído(a)	a)
José Guilherme de Sousa Vaz	Excluído(a)	d)
Laura Isabel Rosa Marques	Excluído(a)	b)

Carvalho
AS

Nome	Candidato(a) Excluído(a)	Motivo da Exclusão
Madalena Sofia Monteiro Ferreira	Excluído(a)	b)
Marta Isabel Barreiros de Andrade Gonçalves Ribeiro	Excluído(a)	b)
Maura Ferreira da Silva Lousada	Excluído(a)	b)
Miguel Borda de Água Espadinha	Excluído(a)	b)
Nuno Miguel Serra Namorado Neves	Excluído(a)	a)
Patrícia Alves Longo Ferreira	Excluído(a)	b)
Paula Alexandra Lourenço Teixeira	Excluído(a)	b)
Paulo Carlos Rodrigues Vale Figueira	Excluído(a)	b)
Pedro André Lobato Vieira	Excluído(a)	b)
Pedro Henrique Bica dos Ramos Bicho	Excluído(a)	b)
Pedro Jorge Belé Mateus	Excluído(a)	b)
Raúl Maio da Silva Gomes	Excluído(a)	a)
Sara Filipa Correia de Brito	Excluído(a)	b)
Sara Patrícia Inácio da Cunha	Excluído(a)	b)
Sara Filipa dos Santos Farinho	Excluído(a)	b)
Sofia Alexandra Pires Heitor	Excluído(a)	b)
Susana Isabel Neto Silva	Excluído(a)	b)
Tiago Carvalho	Excluído(a)	a)
Tiago Alcobia Falcão	Excluído(a)	b)
Tomás Matos Pires	Excluído(a)	f)
Vítor José Cardoso Parada	Excluído(a)	b)

- a) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Ponto 12 do Aviso integral de abertura
- b) Não cumpre os requisitos estipulados no ponto 6.2 do Aviso integral de abertura
- c) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Ponto 6.2 .1 do Aviso integral de abertura (reconhecimento)
- d) Candidatura entregue fora de prazo (n.º 13 do Aviso integral de abertura)
- e) Declara não reúne os requisitos de admissão (alínea c) do Ponto 13 do Aviso integral de abertura)
- f) O/A candidato(a) dispõe de 10 dias úteis para apresentar comprovativo da habilitação literária solicitada no Aviso de abertura (Licenciatura)

2.1 Os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico ou tutelar do ato de exclusão, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigo 193.º e seguintes do CPA. -----

2.2. Consequentemente, a lista de admitidos é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório, **Prova de Conhecimentos:** -----

Nome	Candidato(a) Admitido(a)
Alexandra Hurdac	Admitido(a)
Ana Isabel Martins dos Reis	Admitido(a)

Nome	Candidato(a) Admitido(a)
Ana Mafalda Quaresma Canelas da Silva	Admitido(a)
Analdyne Mandinga da Cruz Soares	Admitido(a)
Bruna Batista dos Santos	Admitido(a)
Carla Maria de Paiva Chaves Lopes Caroça	Admitido(a)
Carlos Afonso Jacob Carlota da Rosa Pereira	Admitido(a)
Carolina Mourão	Admitido(a)
Catarina Alexandra Preto Alonso	Admitido(a)
Catarina Morais Esteves	Admitido(a)
Cláudia Neto Viegas	Admitido(a)
Daniela Alexandra de Vasconcelos Maxial	Admitido(a)
Daniela Sofia Almeida Seco	Admitido(a)
Diana Isabel Mendes Azevedo	Admitido(a)
Diogo Miguel Mendes da Silva	Admitido(a)
Elisandro Silva Santos	Admitido(a)
Guilherme Alves Soares	Admitido(a)
Ivo Manuel Bernardo	Admitido(a)
Joana Cristina Gouveia de Figueiredo Freire	Admitido(a)
José Luís Ferreira Nunes Cunha Pinto	Admitido(a)
Leandro Marques de Oliveira	Admitido(a)
Mafalda Maria Moniz da Roias	Admitido(a)
Márcia Cristina Barrento de Sousa	Admitido(a)
Mariana Teixeira Amaral	Admitido(a)
Mariana Correia Finuras	Admitido(a)
Mariana Gamito Rodrigues	Admitido(a)
Mariana Ré Carvalho Henriques	Admitido(a)
Miguel Graça de Carvalho	Admitido(a)
Pedro Miguel Santos Nunes Nunes	Admitido(a)
Rafael Ribeiro da Rocha	Admitido(a)
Raquel Sofia Barbeiro dos Santos	Admitido(a)
Rodrigo José Coelho Capitão	Admitido(a)

Nome	Candidato(a) Admitido(a)
Rui Aleu Braz Figueiredo Ferreira Cavaleiro	Admitido(a)
Sara Patrícia Almeida Caetano	Admitido(a)
Solange do Carmo Pedroso	Admitido(a)

Ponto três

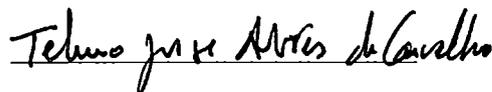
3.1 No que diz respeito ao ponto três da ordem de trabalhos, deliberou o júri, por unanimidade, que devem os candidatos admitidos, aos quais se lhes aplicará o método de seleção obrigatório, **Prova de Conhecimentos**, ser informados que serão notificados por correio eletrónico da data, local e instruções para a realização da mesma.

3.2 Será admitida a consulta de legislação, em formato papel, não anotada, conforme constante da Ata n.º 1. Não será admissível o uso de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova.

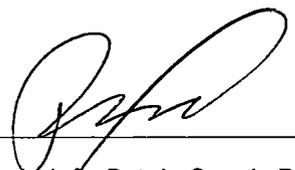
3.3 Os candidatos que não compareçam à aplicação do método de seleção, serão excluídos do presente procedimento concursal. Serão também excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todas as presentes.

PRESIDENTE DO JÚRI


(Telmo Jorge Alves de Carvalho)

1.º VOGAL EFETIVO**2.º VOGAL EFETIVO**


(Ricardo João Ratola Capela Deus)


(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)